

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE MAIO DE 2018.

[Acesse aqui a publicação](#)

**DESIGNA MEMBROS PARA INSTITUÍREM A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR, PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.**

**Célio José Bernardino**, Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 26, inciso XI c/c art. 49 do Protocolo de Intenções do CITMAR, e amparado na Lei Federal nº. 11.107/2005, e no Decreto Federal nº. 6.017/07,

**CONSIDERANDO** que constitui por objeto do CITMAR propor, estudar, planejar, executar, operar, avaliar, coordenar e supervisionar ações destinadas a fomentar o turismo regional, de forma a impulsionar o desenvolvimento sustentável nos Municípios que o integram,

**CONSIDERANDO** que de acordo com artigo 49 do Protocolo de Intenções do CITMAR, o Consórcio observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos e prestação de contas,

**CONSIDERANDO** que há necessidade de contratação de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas e, por isso, realização de pregão presencial, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica, por este ato, nomeado os servidores Célio José Bernardino, Diretor Executivo, Jean Carlos Coelho, Contador, e, Vivian Mengarda Floriani, Assessora Técnica, para instituírem a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR.

**Art. 2º** - A Comissão ora instituída terá a seguinte composição:

- I – Pregoeiro: Jean Carlos Coelho;
- II – Membro: Vivian Mengarda Floriani;
- III – Membro: Célio José Bernardino

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAJAÍ/SC, 14 DE MAIO DE 2018.

**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**  
Diretor Executivo do CITMAR